



**Decreto Nº 4819 - de 25 de Outubro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 77.500,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.500,00 ( setenta e sete mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	----- R\$	77.500,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	77.500,00
Total da Unidade 08	----- R\$	77.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	77.500,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>77.500,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	----- R\$	45.235,13
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	45.235,13
Total da Unidade 07	----- R\$	45.235,13
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	----- R\$	19.064,87
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	13.200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	32.264,87
Total da Unidade 14	----- R\$	32.264,87
Total da Instituição 02	----- R\$	77.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>77.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 25 de Outubro de 2024

  
JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 087.276.456-25